



**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Coordenação da Amazônia
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Núcleo Assessor de Planejamento da Mata Atlântica
Subprograma de Projetos Demonstrativos**

PROPOSTA

Ações de Conservação da Mata Atlântica
“PDA – Mata Atlântica”

BRASILIA-DF
Outubro de 2002

Índice

Apresentação	4
1. Contexto e Justificativa	5
2. Ações de Conservação da Mata Atlântica	9
2.1 Ações de conservação em nível nacional	9
2.2 Ações de conservação em âmbito local e regional	12
3. Recursos Nacionais para a apoio a projetos	15
4. Implementação do Componente pelo PDA	16
5. Gerenciamento do Componente pelo PDA	17
5.1 Chamadas de projetos – Condições para elaboração	18
5.2 Fluxo das chamadas de projetos	19
6 Critérios de elegibilidade dos projetos	20
7 Documentos a serem apresentados pelos proponentes de projetos	21
8 Prazos para a execução dos projetos	21
9 Tetos de financiamento por projeto e período	22
10 Contrapartida dos beneficiários	23
11 Custos administrativos apoiados pelo PDA	24
12 Orçamento	25
12.1 – Orçamento – “PDA – Mata Atlântica” – Recursos KfW	25
12.2 – Orçamento – “PDA – Mata Atlântica” – Recursos Nacionais	26
12.3 – Orçamento Total	27
12.4 – Cronograma de Desembolso – Recursos KfW e Recursos Nacionais	27
13 – Cronograma de Execução	28
13.1 – Cronograma de Execução - 2002	28
13.2 – Cronograma de Execução – 2003 a 2006	28

ANEXOS

- Anexo 1 – Área Geográfica, Histórico, Ameaças e Tendências da Mata Atlântica
- Anexo 2 – Cenários da Mata Atlântica e especialistas institucionais e conjunturais do Bioma
- Anexo 3 – Projetos Bilaterais
- Anexo 4 – Tabela de Programas na Mata Atlântica
- Anexo 5 - Tabela de resumo do Workshop Mata Atlântica
- Anexo 6 – Composição da Comissão Executiva
- Anexo 7 – Fluxograma de Projetos no PDA
- Anexo 8 – Fatores e Critérios para Avaliação dos Projetos quanto a Relevância Ambiental e forma de Enquadramento dos Projetos na Matriz de Avaliação
- Anexo 9 – Matriz Lógica do PDA Mata Atlântica
- Anexo 10 – Orçamento Global e memória de cálculo das atividades da Secretaria Técnica-PDA
- Anexo 11 – Quadro dos projetos já financiados pelo PDA na Mata Atlântica
- Anexo 12 – O Aprendizado do PDA – Lições da Primeira Fase

APRESENTAÇÃO

Este documento contém a proposta do componente *Ações de Conservação da Mata Atlântica – “PDA Mata Atlântica”*, no valor de R\$ 53.007.000,00, equivalente a **EUROS 17,6 milhões¹** de doação do Governo Alemão através do KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau. Contempla também R\$ 4.500.000,00 de recursos nacionais, necessários à gestão e acompanhamento do componente. O governo brasileiro ainda destinará R\$ 5.000.000,00 para apoio a projetos de prefeituras e órgãos públicos estaduais, observadas as linhas temáticas desse componente, através do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

O “*PDA - Mata Atlântica*”, é voltado a apoiar projetos de iniciativa de Organizações da Sociedade Civil, observando o domínio do Bioma Mata Atlântica definido pelo Decreto 750/93.

A operacionalização do componente será feita pelo Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA) no âmbito do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), vinculado à Secretaria de Coordenação da Amazônia (SCA), em articulação com o Núcleo Assessor de Planejamento da Mata Atlântica (NAPMA), vinculado ao Programa Nacional de Florestas (PNF) da Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF), do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

¹ Taxa de conversão EURO 1,00 = R\$ 3,00

1. Contexto e Justificativa

O Subprograma Projetos Demonstrativos (PDA) iniciou suas atividades em 1995, sendo um dos componentes do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) com mais tempo de implementação. O PDA aprovou até este momento 196 projetos, dos quais 118 estão finalizados e 77 em execução. Foram comprometidos US\$ 22,531,652 do PDA e mais US\$ 11,602,250 de recursos de contrapartida dos beneficiários, totalizando US\$ 34,133,902. Deste total, 44 estão em área de Mata Atlântica, num total de US\$ 5,9 milhões investidos e 3,2 milhões de contrapartida dos projetos.

O Governo Alemão através do KfW já aportou 22,5 milhões de Euros ao PDA e 13,3 milhões de Euros ao PDPI – Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas, sendo o principal doador do subprograma. Outros 2,5 milhões de Euros foram aportados através da GTZ para cooperação técnica.

Na Mata Atlântica, a mobilização crescente da sociedade civil proporciona um cenário propício para grandes ações de conservação em contraposição ao processo de destruição iniciado em 1500 com a colonização do Brasil. Historicamente, a falta de percepção da importância dos benefícios ambientais proporcionados pela cobertura florestal nativa e a valorização exclusiva da madeira, em detrimento de produtos não-madeireiros, levaram à supressão de grandes áreas nativas.

A Mata Atlântica estende-se hoje por menos de 95 mil km². Seus principais remanescentes concentram-se nos estados das regiões Sul e Sudeste, recobrando parte da Serra do Mar e da Serra da Mantiqueira, onde o processo de ocupação foi dificultado pelo relevo acidentado e a pouca infraestrutura de transporte. No Nordeste os maiores remanescentes estão no Sul da Bahia. No Centro-Oeste, a Serra da Bodoquena, recentemente transformada em Unidade de Conservação Federal, guarda os mais significativos remanescentes.

Segundo estudos realizados pela Fundação SOS Mata Atlântica, em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e o Instituto Socioambiental (ISA), publicados em 1998, entre os anos de 1990 e 1995 mais de meio milhão de hectares de florestas foram destruídos em nove estados nas regiões sul, sudeste e centro-oeste, onde se concentra, aproximadamente, 90% do que resta da Mata Atlântica no País. Um valor equivalente a mais de 714 mil campos de futebol eliminados do mapa em apenas cinco anos, a uma velocidade de um campo de futebol derrubado a cada quatro minutos. Uma destruição proporcionalmente três vezes maior do que a verificada na Amazônia no mesmo período. Somando-se esses números aos do estudo anterior, referente ao período 1985-1990, chega-se à cifra de 11% de Mata Atlântica destruída em 10 anos (1985 a 1995), provocando uma queda de 8,8% para 7,3% na estimativa de mata primária e secundária em estágio avançado de regeneração remanescentes em todo o País. Mantida esta situação, em cinquenta anos será eliminado completamente o que sobrou dela fora dos parques e de outras categorias de unidades de conservação.

Mesmo reduzida e muito fragmentada, a Mata Atlântica possui biodiversidade ímpar e uma grande importância para mais de 120 milhões de brasileiros que vivem em seu domínio, regulando o fluxo dos mananciais hídricos, assegurando a fertilidade do solo, controlando o clima e protegendo escarpas e encostas das serras, além de preservar um patrimônio ambiental, histórico e cultural imenso.

Em alguns estados começam a aparecer claros sinais e indicativos de que é possível reverter essa situação. No Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná houve nos últimos anos uma redução significativa dos desmatamentos e também está em curso um processo de regeneração espontânea da florestas em encostas e topos de morro. (Maiores informações no Anexo 01)

A legislação é um dos fatores que influenciaram a mudança na dinâmica do uso e desmatamento da Mata Atlântica. O Decreto 750/93 estabeleceu critérios e limites claros sobre o que pode e o que não pode ser feito. A Lei 9.605/98 - Crimes Ambientais, estabeleceu punições objetivas e mais severas aos infratores. A discussão sobre a alteração do Código Florestal (Lei 4.771/65) travada nos últimos anos no Congresso Nacional e a ampla participação da sociedade na discussão do texto da Medida Provisória do Código Florestal no Conselho Nacional do Meio Ambiente, despertaram a população para a importância da conservação das florestas. No âmbito do CONAMA importantes Resoluções sobre Áreas de Preservação Permanente e proibição de manejo de espécies ameaçadas de extinção também tem contribuído para colocar um freio no processo de desmatamento e empobrecimento da biodiversidade do Bioma.

Com base nessa preocupante realidade, a sociedade civil vinha reivindicando, através da Rede de ONGs da Mata Atlântica, desde o início das negociações do programa, maior participação do Bioma no PPG7. Em 1998 o Ministério do Meio Ambiente promoveu um Seminário Nacional, no qual foi discutido o “Plano de Ação da Mata Atlântica – Componente PPG7”. Apresentado na reunião dos Participantes do PPG7 (Doadores, Governo Brasileiro, Sociedade Civil e Banco Mundial), em outubro de 1999, o Plano de Ação foi aprovado como subsídio para a elaboração do Subprograma Mata Atlântica no âmbito do PPG7.

Para viabilizar a elaboração do Subprograma foi aprovado pelos Participantes do PPG7, um Termo de Referência no valor de US\$ 200,000. Como desdobramento foi implantado o Núcleo Assessor de Planejamento da Mata Atlântica (NAPMA) na Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente.

O NAPMA, num amplo processo de consulta e participação, envolveu os setores governamentais e não governamentais, acadêmico, empresarial, doadores internacionais e Banco Mundial, em três seminários: Brasília (DF) – 28 de julho de 2000; Salvador (BA) – 11 e 12 de setembro de 2000; e São Paulo (SP) – 25 e 26 de setembro de 2000, elaborou a proposta do subprograma no valor global de US\$ 114.807.000. Esta proposta foi aprovada pela Comissão de Coordenação Brasileira (CCB) em 26 de janeiro de 2001 e pela Comissão de Coordenação Conjunta (CCC) em 08 de fevereiro de 2001. Com a aprovação na CCB e CCC o Subprograma Mata Atlântica credenciou-se para iniciar a captação dos recursos necessários à sua implementação.

O Subprograma Mata Atlântica adotou como base estruturadora as “Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica”, aprovada pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) em dezembro de 1998, após um amplo processo de discussão entre todos os setores da sociedade interessados na conservação e uso sustentável do Bioma.

Foram ainda considerados no processo de elaboração do Subprograma vários outros documentos elaborados no âmbito do PPG7 e Ministério do Meio Ambiente, em especial os referentes a Revisão de Meio Termo e o Plano de Ação para a Mata Atlântica (1998). Além destes documentos de referência, os resultados do projeto Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica e Campos Sulinos (Probio/Pronabio, 1999) constituirão elementos para o direcionamento e priorização das ações a serem desenvolvidas.

As ações do Subprograma foram concebidas visando estabelecer uma relação de integração e evitar sobreposição de esforços com os demais programas de financiamento para a Mata Atlântica. Dessa

forma, o Subprograma Mata Atlântica vem preencher uma lacuna importante, que é a falta de ações direcionadas para a proteção e recuperação da Mata Atlântica. Ou seja, os objetivos do Subprograma Mata Atlântica estão diretamente relacionados com os problemas que levam ao empobrecimento ecológico, à escassez de ações práticas de recuperação de ecossistemas degradados, à desvalorização das culturas tradicionais e ao abandono e uso inapropriado dos ecossistemas remanescentes. Dessa forma e considerando os objetivos gerais do PPG7, bem como o problema, a relevância e as especificidades que caracterizam a Mata Atlântica e a Política da Mata Atlântica, o Subprograma se baseia nos seguintes objetivos gerais:

- assegurar a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica, reduzindo significativamente o seu processo de empobrecimento, através da ampliação das unidades de conservação e redução drástica do desmatamento ilegal.

- promover o desenvolvimento sustentável, assegurando a utilização dos recursos naturais de forma ecologicamente sustentável e socialmente justa, contribuindo significativamente para a redução do processo de empobrecimento cultural na Mata Atlântica.

- promover a recuperação de áreas degradadas da Mata Atlântica.

Além de conservar a biodiversidade existente e promover o desenvolvimento sustentável, pretende-se no longo prazo, alcançar pelo menos 35% de cobertura florestal nativa no Bioma. No anexo 2 podem ser encontrados alguns cenários para o futuro da Mata Atlântica.

Na primeira fase do PDA - abril de 1996 a dezembro de 2001- foram aprovados e estão sendo apoiados 44 subprojetos em nove Estados em área de Domínio da Mata Atlântica, nas seguintes áreas temáticas: Sistemas de Preservação Ambiental, Sistemas de Manejo Florestal e Sistemas Agroflorestais e Recuperação Ambiental.

Também no âmbito do PPG7, está em início de execução o projeto Corredores Ecológicos que será implementado nos Estados da Bahia e Espírito Santo que também contará com recursos de doação alemã na sua segunda fase.

Além de ser o principal doador do PPG7, o Governo Alemão também vem fazendo significativos investimentos na Mata Atlântica através de projetos bilaterais com diversos estados: São Paulo e Paraná já em implementação, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Minas Gerais em fase final de negociação. No total estes projetos somam 57,3 milhões de Euros, assim distribuídos: São Paulo 20,5 milhões; Paraná 9,2 milhões; Minas Gerais 7,7 milhões; Rio de Janeiro 7,7 milhões; Santa Catarina 6,1 milhões; e, Rio Grande do Sul 6,1 milhões. Os projetos bilaterais visam principalmente, fortalecer a capacidade dos Estados em implementar, monitorar, gerir e fiscalizar as Unidades de Conservação estaduais. Como contrapartida estes Estados estarão investindo cerca de 71 milhões de Reais.(Anexo 03)

As Ações de Conservação da Mata Atlântica a serem implementadas através do PDA – Mata Atlântica terão um caráter de complementaridade em relação a outras ações que já estão em andamento ou planejadas para o Bioma, no âmbito do PPG7, como os projetos bilaterais e corredores ecológicos. Os projetos bilaterais estão voltados a criação e estruturação de Unidades de Conservação Estaduais, ou seja, objetivam garantir a integridade das áreas legalmente protegidas. Neste sentido, parcela significativa dos recursos dos projetos bilaterais são investidos no interior de UCs e outra parcela no monitoramento e fiscalização. Já o PDA – Mata Atlântica poderá proporcionar investimentos no entorno destas UCs, com a participação e envolvimento direto das populações que ali residem. Serão estimuladas parcerias entre as instituições proponentes de

projetos e os órgãos responsáveis pela gestão das UCs. Isto garantirá o caráter de complementaridade dos investimentos, gerando benefícios à conservação e às populações.

Além de complementar as ações dos projetos já em andamento do PPG7, as ações apoiadas pelo PDA Mata Atlântica, complementarão atividades já desenvolvidas por outros programas, como por exemplo o PNF – Programa Nacional de Florestas e o PNMA – Programa Nacional de Meio Ambiente (Anexo 04).

O objetivo do PDA é contribuir para a preservação da biodiversidade das florestas tropicais e melhorar a qualidade de vida das populações locais.

Este objetivo está relacionado com os objetivos do Subprograma Mata Atlântica, principalmente nas áreas de: ampliação das unidades de conservação, redução dos desmatamentos ilegais e promoção da recuperação de áreas degradadas.

O objetivo específico do componente PDA Mata Atlântica pode se descrito como: comunidades, entidades da sociedade civil e instituições públicas geram e aplicam modelos inovadores e reafirmam conhecimentos tradicionais de preservação e desenvolvimento sustentável na Mata Atlântica.

A Matriz Lógica que se encontra no anexo 09 apresenta o detalhamento dos objetivos, atividades, resultados e indicadores.

2. Ações de Conservação na Mata Atlântica

O PDA operacionalizará as *Ações de Conservação da Mata Atlântica* através das seguintes formas de “Chamadas de Projetos”:

A - Demanda induzida para Ações de nível nacional;

B - Demanda espontânea para ações de nível local/regional;

2.1 - Ações de conservação em nível nacional

As Chamadas para ações de nível nacional utilizarão o modelo de demanda induzida. Com estas ações serão estimulados projetos cujos resultados tenham efeito em âmbito nacional, contribuindo para a conservação e recuperação de todo o bioma. Na demanda induzida de nível nacional serão observados prazos, limites de financiamento e critérios de elegibilidade próprios e compatíveis com cada ação a ser financiada, diferentemente das chamadas de demanda espontânea, as quais observarão os prazos, limites e critérios de elegibilidade gerais do componente, descritos nos capítulos 5 a 11. Os prazos, limites de financiamento e critérios de elegibilidade das ações de conservação em nível nacional constarão das respectivas chamadas. As chamadas serão propostas pela Secretaria Técnica do PDA em articulação com o NAPMA e submetidas a aprovação da Comissão Executiva do PDA.

Serão apoiadas as seguintes ações:

➤ **Implantação de um programa de monitoramento participativo da Mata Atlântica em âmbito nacional**

Os dados mais atualizados sobre a extensão da cobertura florestal e ecossistemas associados da mata atlântica em nível nacional, são de 1990. Além disso, estes dados estão disponíveis apenas para cerca de 80% da área total do bioma e foram elaborados com metodologias diferenciadas.

Este fato impede uma avaliação global da situação atual da mata atlântica e, por conseqüência, dos resultados da evolução recente nas normas legais de proteção do bioma, em especial o Decreto Federal 750/93 e as resoluções CONAMA que o regulamentaram.

Sendo assim, esta ação prevê a atualização para o ano de 2003 dos dados existentes sobre a situação nacional da cobertura florestal e dos ecossistemas associados da mata atlântica, com os objetivos de: definir um marco referencial ([Linha de base da situação da cobertura florestal, da dinâmica do desmatamento e da recuperação](#)) sobre a situação do bioma no momento em que se inicia a implementação do subprograma mata atlântica no âmbito do PPG7, que permita o planejamento de atividades e a avaliação de seus resultados; apoiar o estabelecimento de planos de ação de prevenção, controle e combate a desmatamentos ilegais; controle e combate a queimadas e incêndios florestais; intensificação das ações de monitoramento, controle e fiscalização, reforçando

as iniciativas dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais de meio ambiente e das organizações da sociedade civil; e atualização das informações sobre as áreas de risco potencial para desmatamentos e queimadas, bem como áreas para a criação de unidades de conservação.

Os resultados devem ser divulgados nacionalmente e disponibilizados até o final do primeiro ano da implementação, devendo ser reconhecidos pelos órgãos governamentais.

❖ Atividades Previstas

- ✓ Atualizar os dados sobre os remanescentes florestais da Mata Atlântica, levando em consideração os levantamentos já realizados pelo Inpe, Fundação SOS Mata Atlântica, Instituto Socioambiental, Sociedade Nordestina de Ecologia e outros realizados por órgãos governamentais estaduais e municipais, unificando metodologias e escalas, para possibilitar o monitoramento nos níveis nacional, regional, estadual, bacia hidrográfica e municipal. As atividades serão realizadas através da proposta de um consórcio entre as instituições que já realizaram algum levantamento.
- ✓ Capacitar organizações não governamentais no uso de sistemas de informação geográfica e sensoriamento remoto e estabelecer uma rede de troca de informações e incremento da base de dados sobre a Mata Atlântica, ampliando as ações já realizadas através do subprojeto “Monitoramento Participativo da Mata Atlântica”, realizado pela Rede de ONGs da Mata Atlântica no ano de 2001.
- ✓ Implantar uma rede de intercâmbio de informações sobre dados do Bioma.
- ✓ Disponibilizar os dados gerados para o público em geral, em formato impresso e *on line*.

➤ Capacitação em gestão de UCs

Um dos principais instrumentos para a conservação e o manejo da biodiversidade é o estabelecimento de áreas protegidas, dentre elas, as conhecidas como Unidades de Conservação (UC). A definição desses espaços territoriais é incumbência do poder público, de acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 225, § 1º, Inciso III.

A implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) uniformizou a base conceitual referente às áreas protegidas, especialmente no que concerne às categorias de unidades de conservação nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), o que resultará em uma maior articulação do processo de gestão do patrimônio ambiental brasileiro.

O SNUC também determina que as Unidades de Conservação sejam administradas por Comitês Gestores que são definidos como: “instância de gestão, composta paritariamente por representantes de entidades governamentais e da sociedade civil organizada, que apresentem atuação relevante junto à unidade de conservação ou zona de amortecimento”. Dessa forma, a capacitação em gestão de UCs será fundamental no processo de implantação dessa nova forma de gestão proposta pelo SNUC.

As atividades devem procurar fortalecer órgãos governamentais (municípios) e não governamentais (comunidades, associações, ONGs) na sua capacidade de participar no planejamento e na gestão das Unidades de Conservação.

❖ Atividades Previstas

- ✓ Preparação de materiais didáticos para os cursos de capacitação.

- ✓ Realização de cursos de capacitação em gestão de UCs tendo como público alvo instituições governamentais e não-governamentais.
- ✓ Disponibilização em formato *on line* do material produzido.

➤ **Estudo para identificação, valoração e regulamentação dos serviços ambientais da Mata Atlântica e desenvolvimento de mecanismos financeiros inovadores.**

As florestas nativas e plantadas produzem bens e serviços ambientais essenciais para a conservação da biodiversidade, manutenção dos recursos hídricos, conservação do solo, recreação e lazer, retenção de sedimentos e regulação do clima. A Mata Atlântica, por estar localizada em área de maior densidade demográfica e ter sofrido forte conversão das florestas para outros usos do solo, faz com que seus pequenos e fragmentados remanescentes florestais exerçam papel fundamental no fornecimento de serviços ambientais. Por isso, é urgente e necessário que se realizem estudos específicos sobre a importância de manutenção das florestas, através da regulamentação dos serviços ambientais, para garantir a conservação da biodiversidade.

Os resultados destes estudos devem servir para o seu público alvo (comunidades locais, ONGs e órgãos governamentais) como um manual prático com recomendações claras e viáveis para os passos necessários para a valorização econômica de forma sustentável dos serviços ambientais.

❖ **Atividades Previstas**

- ✓ levantamento das possibilidades de serviços ambientais fornecidos pelos remanescentes florestais da Mata Atlântica;
- ✓ valorização econômica desses serviços ambientais;
- ✓ proposição de mecanismos de retorno financeiro pelos serviços prestados.

➤ **Campanha de conscientização e mobilização nacional sobre preservação e conservação da Mata Atlântica**

Para que haja uma modificação de fato da percepção das pessoas em favor da preservação, recuperação e do desenvolvimento sustentável é necessário que a população em geral tome conhecimento de sua viabilidade e importância para o futuro de todos. No caso da Mata Atlântica isto pode ser alcançado através de campanhas de mídia de caráter nacional capazes de informar a população sobre a importância da preservação e sobre a necessidade da participação dos cidadãos nas ações de conservação e recuperação do Bioma.

Esta campanha deverá considerar os cenários previstos para a Mata Atlântica e ressaltar a importância do desmatamento zero e da recuperação da cobertura florestal no Bioma.

Os recursos previstos nesta linha destinam-se a viabilizar as condições para a preparação e criação das campanhas. Pretende-se elaborar as peças das campanhas através de parcerias entre ONGs, órgãos governamentais, empresas de propaganda e marketing e personalidades, garantindo desta forma a sua veiculação através dos principais veículos de comunicação do país.

❖ **Atividades Previstas**

- ✓ Formação de parcerias para a preparação das peças da campanha;
- ✓ Formação de parcerias com os principais veículos de comunicação para divulgação;

✓ Divulgação da campanha na mídia.

➤ **Elaboração de planos e implantação de corredores ecológicos em áreas prioritárias (WMA – Workshop Mata Atlântica) estabelecendo conectividade com áreas de APP e reserva legal a nível local e regional.**

Nos biomas onde as formações vegetais naturais apresentem alto índice de fragmentação devido a ação antrópica, como é o caso da Mata Atlântica, os corredores ecológicos são considerados atualmente uma iniciativa de grande importância para a interligação entre fragmentos isolados através da recuperação de áreas degradadas entre eles.

Especialistas reunidos durante o “workshop de Prioridades para a Conservação da Biodiversidade da Mata Atlântica”, realizado em 1999, indicaram 19 áreas consideradas prioritárias para a implementação de corredores ecológicos.

A concretização destes corredores já identificados, além de outros que se comprovarem de grande importância biológica, necessitam de planos de implementação que apresentem estratégias, procedimentos e projetos para a viabilização.

Neste sentido, esta ação pretende apoiar a realização de planos de implantação de corredores ecológicos em áreas críticas da mata atlântica e apoiar a implementação de um ou mais corredores que possam servir de exemplo demonstrativo sobre a viabilidade de constituição dos mesmos.

Para esta ação será excluída a área de abrangência do Corredor Ecológico Bahia – Espírito Santo, cuja implantação está sendo apoiada por outro projeto do PPG7.

❖ **Atividades Previstas**

- ✓ Proposição de Planos de Ação para pelo menos 5 corredores ecológicos do WMA;
- ✓ Implantação de no mínimo 1 corredor ecológico do WMA;

2.2 - Ações de conservação em âmbitos local e regional

Os projetos de alcance local/regional serão atendidos através de Chamadas de Demanda Espontânea. Estes projetos deverão manter coerência com as linhas temáticas definidas. A Demanda Espontânea apoiará pequenos, médios e grandes projetos, cujos critérios de elegibilidade, condições, valores, prazos e contrapartida estão definidos neste documento.

Serão apoiados projetos dentro das seguintes linhas temáticas:

➤ **Apoio à criação, elaboração de planos de manejo e implantação de UCs estaduais, municipais e privadas;**

Nos projetos desta linha temática, quando voltados a UCs estaduais ou municipais, poderão ser incluídos estudos para a criação de Unidades de Conservação e atividades necessários para implantação dos planos de gestão e criação de conselhos de gestão.

No caso de criação de novas RPPNs poderão ser incluídos nos projetos os estudos necessários à criação e as atividades e estudos necessários à elaboração de planos de manejo. No caso de RPPNs existentes há mais de dois anos, desde que reconhecidas pelo órgão público e averbadas no Cartório, poderão ser incluídas nos projetos, as atividades e investimentos necessários a implantação.

Em qualquer caso, os projetos devem ser propostos por organização não governamental que atenda aos critérios de elegibilidade do PDA, a qual deverá firmar termo de parceria com o(s) proprietário(s).

Não serão financiadas atividades exclusivamente de utilidade privada ou individual.

➤ **Estudos para ampliação e/ou criação de UCs e outras medidas mitigadoras de impactos sobre a Mata Atlântica, em áreas críticas de expansão urbana;**

Esta linha apoiará projetos que visem a ampliação da proteção dos remanescentes florestais nas áreas críticas de expansão urbana, já que esta é uma das grandes ameaças à Mata Atlântica nos dias atuais. Além disso, a importância da Mata Atlântica nos centros urbanos já está comprovada tendo em vista que, 80% da população brasileira vive na área de domínio deste bioma.

Importante ressaltar aqui que no domínio da Mata Atlântica estão inseridos 3.409 municípios brasileiros, e que a expansão das cidades é um dos fatores advindos do atual modelo de desenvolvimento.

➤ **Elaboração de planos e implantação de micro-corredores ecológicos em áreas prioritárias estabelecendo conectividade com áreas de APPs e reserva legal em âmbito local e regional;**

Esta linha irá apoiar projetos que envolvam o planejamento de micro-corredores a nível de microbacias, municípios o Micro-regiões. Quando envolverem propriedades privadas deverá ser comprovada a averbação da Reserva Legal e os projetos deverão obter a concordância e o compromisso dos proprietários quanto à manutenção futura das áreas.

Para esta ação também será excluída a área de abrangência do Corredor Ecológico Bahia – Espírito Santo.

➤ **Restauração e recuperação da cobertura vegetal nativa e outras medidas mitigadoras do efeito da fragmentação de *habitats* em áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal e áreas prioritárias e de mananciais e recarga de aquíferos;**

Embora nos últimos anos o apoio à preservação das florestas tropicais, especialmente em relação à recuperação de Áreas de Preservação Permanentes (APPs), tenha despertado interesse da sociedade e conte cada vez mais com o envolvimento do poder público, esse esforço ainda é insuficiente para garantir a sua proteção e recuperação.

Para ampliar e para garantir a sustentabilidade das iniciativas protetoras é importante que se estabeleçam parcerias, principalmente entre a sociedade, empresas e o poder público local. Um dos propósitos das ações propostas nesta linha é desenvolver modelos demonstrativos que evidenciem

as formas e possibilidades de construção de parceria para preservação ambiental. Dessa forma, essa linha apoiará projetos que promovam a recuperação das áreas de reserva legal e de preservação permanente e sua integração no planejamento da sustentabilidade da propriedade rural.

Os projetos que envolvam recuperação e restauração de cobertura florestal deverão descrever as técnicas e práticas de recuperação a serem adotadas, de tal forma que se obtenha o máximo de resultados com o mínimo de investimento. Da mesma forma, deverão demonstrar os benefícios para a biodiversidade, sendo vedado o apoio a monoculturas, mesmos de espécies nativas. Em caso de serem implantados em propriedades privadas, deverão comprovar a situação fundiária claramente definida e apresentarem a concordância dos proprietários, bem como o compromisso dos mesmo em manterem as áreas recuperadas.

Os Sistemas Agroflorestais – SAFs podem significar uma estratégia bastante útil no desenvolvimento desta linha temática, tendo em vista já terem demonstrado sua eficácia na recuperação de ecossistemas. Em APAS, no entorno de UCs ou no entorno dos remanescentes florestais classificados como de máxima importância para a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica pelo Workshop da Mata Atlântica, os processos de recuperação também poderão ser realizados através de Sistemas Agroflorestais – SAFs.

Os projetos que envolverem a implantação de SAFs, atividade potencialmente geradora de renda, deverão apresentar estratégia de continuidade após o apoio do PDA - Mata Atlântica. Ressalte-se que o PDA – Mata Atlântica deverá apoiar SAFs com grande potencial demonstrativo com vistas a influenciar as políticas públicas de crédito e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que já mostram sensibilidade para apoiar este tipo de atividades.

Para o desenvolvimento desta linha temática, evitando substituições ou superposições, será importante que o PDA e o NAPMA acompanhem o PRONAF – Florestas, em preparação no âmbito do Programa Nacional de Florestas no MMA.

➤ **Uso sustentável dos recursos naturais através do ecoturismo em áreas de relevância ambiental.**

Esta linha temática visa apoiar projetos de implantação de atividades de ecoturismo, tendo em vista que estas iniciativas têm demonstrado uma grande contribuição para conscientização da população e para a conservação dos remanescentes florestais.

Os projetos que envolvem atividade potencialmente geradora de renda, deverão apresentar estratégia de continuidade após o apoio do PDA - Mata Atlântica

Os subprojetos devem trazer benefícios para as comunidades envolvidas e também contar com a participação das mesmas no seu planejamento. Os itens financiáveis serão melhor definidos na chamada.

3 – Recursos Nacionais para apoio a projetos

Os recursos nacionais de contrapartida para a complementação de projetos, serão oriundos do Programa Nacional de Florestas – PNF, executado no âmbito da Diretoria Nacional de Florestas, na Secretaria de Biodiversidade e Florestas, no valor de R\$ 5.000.000,00 para 5 anos.

Com estes recursos de contrapartida serão financiados projetos de órgãos municipais e estaduais, nas seguintes linhas temáticas:

- 1 – Apoio à criação e implantação de UCs municipais e estaduais;
- 2 – Estudos para a ampliação e/ou criação de UCs e outras medidas mitigadoras de impactos sobre a Mata Atlântica, em áreas críticas de expansão urbana e fronteira agrícola.

A operacionalização destes recursos será feita através de Editais do Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA. Os editais serão elaborados em parceria com a equipe do PDA e NAPMA e lançados preferencialmente, concomitantemente às chamadas da mesma linha temática, para projetos de ONGs via PDA.

O conteúdo das linhas temáticas para projetos de órgãos municipais e estaduais seguirá conforme descrito no item 2.2.

4. Implementação pelo PDA

A implementação do componente será feita através de Chamadas de Projetos, quando se tratar de médios e grandes projetos ou de demanda induzida a nível nacional.

Os “Pequenos Projetos”, observado o mecanismo concorrencial, os critérios de elegibilidade e as linhas temáticas, poderão ser apresentados fora das chamadas.

As ações de Conservação da Mata Atlântica a serem implementadas pelo PDA consideram os objetivos e as linhas temáticas e guardam estreita sintonia com o Subprograma Mata Atlântica.

As chamadas dos projetos do PDA – Mata Atlântica observarão o disposto no Decreto 750/93, que define a região geográfica do bioma. As Chamadas de Projetos serão concorrenciais e divulgarão todos os requisitos e critérios de elegibilidade que deverão ser observados pelos proponentes. Os detalhes sobre o gerenciamento, critérios de elaboração das chamadas, critérios de elegibilidade, documentos, tetos, prazos, contrapartida e custos administrativos estão nos capítulos 5 a 11.

5. Gerenciamento do componente pelo PDA

- ✓ O Ciclo dos projetos será gerido e operacionalizado pelo PDA, que trabalhará em articulação com o Napma/SBF na elaboração das Chamadas de Projetos e no acompanhamento da implementação de ações.
- ✓ As Chamadas de Projetos especificarão o valor total disponível para cada Linha Temática e todas as condições que os proponentes/executores deverão atender: prazo para apresentação de projetos; prazo de duração dos projetos; limites e tetos de apoio e de contrapartida por projeto e/ou período; critérios de enquadramento e elegibilidade; itens financiáveis; pré-condições e condições a serem atendidas durante e após a execução dos projetos; documentação necessária e outras condições específicas decorrentes dos acordos com o KfW ou da legislação;
- ✓ Para fazer a interlocução com o Napma será instituído um grupo composto pelo titular e suplente de cada subprograma, com atribuições específicas definidas em Portaria Interna do MMA. Este grupo irá propor as Chamadas de Projetos e acompanhar a implementação dos Projetos.
- ✓ O gerenciamento do ciclo de Projetos observará as regras do PDA, além de observar as especificidades dos acordos com o KfW e as condições estabelecidas nas Chamadas aprovadas pela Comissão Executiva do PDA.
- ✓ Caberá à ST/PDA receber e triar as propostas de projetos encaminhando-as para análise dos pareceristas *ad hoc*, para elaboração de pareceres; encaminhar os projetos com os pareceres à Comissão Executiva do PDA para julgamento; enviar os projetos aprovados ao Banco do Brasil para elaboração e assinatura dos contratos; coordenar o repasse dos recursos; monitorar o desenvolvimento técnico e financeiro dos projetos e atividades financiadas; elaborar o Relatório Anual de Avaliação de Eficácia encaminhando-o para apreciação da Comissão Executiva do PDA; divulgar o relatório anual ; e adotar os demais procedimentos necessários ao gerenciamento do ciclo de projetos.
- ✓ A análise das propostas de projetos contará com o apoio de pareceristas *ad hoc*. Os pareceristas *Ad hoc* atuarão de acordo com os procedimentos já estabelecidos no PDA.
- ✓ A Comissão Executiva do PDA será responsável pela aprovação das Chamadas de Projetos as quais conterão os formulários e modelos para apresentação de propostas; pelo julgamento das propostas de Projetos encaminhadas pela Secretaria Técnica; pela aprovação de sua programação anual de trabalho; pela análise e aprovação do Relatório Anual de Avaliação de Eficácia do Subprograma; pela avaliação do desempenho dos consultores do Grupo de Análise de Projetos (GAP) e Grupo de Apoio à Execução de Projetos (GAPEP), bem como pela aprovação de substituições eventuais.
- ✓ A implementação das ações será feita através de um processo competitivo, aberto e com ampla divulgação das Chamadas de Projetos ao público alvo, de acordo com as especificidades de cada componente.
- ✓ Para o repasse de recursos serão adotados os procedimentos já utilizados pelo PDA, de forma a garantir a necessária flexibilidade e agilidade.
- ✓ Estão credenciados a submeter propostas e receber recursos as ONGs, movimentos sociais e organizações de comunidades, com mais de um ano de registro legal e que tenham claramente definido em seus estatutos pelo menos uma das seguintes ações: defesa, conservação, recuperação ou uso sustentável dos recursos naturais.
- ✓ Serão valorizados no processo de seleção as propostas que apresentarem parcerias inter-institucionais, como forma de aumentar o controle social, a eficiência, a sustentabilidade dos projetos e reduzir seus custos de implantação e desenvolvimento.
- ✓ As propostas recebidas serão selecionadas através de uma matriz de avaliação que considerará fatores e critérios que favoreçam aquelas que apresentarem as melhores condições de viabilidade, efetividade e sustentabilidade.

- ✓ Os Componentes contarão com áreas e linhas programáticas prioritárias e pré-estabelecidas e serão avaliados a partir dos resultados dos Relatórios Anuais de Avaliação de Eficácia do Programa.
- ✓ Serão fixados prazos e tetos de apoio financeiro por instituição e por período, bem como, valores mínimos e máximos para projetos e respectiva contrapartida.
- ✓ A participação do KfW se dará da seguinte forma:
 - 1 – Demanda Induzida
 - 1.1 - A ST do PDA enviará as chamadas, após sua aprovação pela Comissão Executiva, incluindo os termos de referência, a sistemática da chamada e o modelo do contrato. As chamadas serão divulgadas somente após o recebimento da “não Objeção” do KfW.
 - 1.2 - A ST do PDA enviará, após sua aprovação pela Comissão Executiva, as propostas de projetos, junto com a sugestão para a seleção de um projeto, incluindo os pareceres independentes que justificam esta escolha, para a “não objeção” do KfW antes da assinatura do contrato.

2 – Demanda Espontânea

Para as chamadas de Demanda Espontânea, será aplicada a sistemática mencionada no item 1.1.

5.1. Chamadas de Projetos – Condições para Elaboração

As propostas de Chamadas de Projetos serão elaboradas pela Secretaria Técnica do PDA em articulação com o Núcleo de Planejamento da Mata Atlântica (NAPMA).

Para efetivar estas articulações será instituído, por meio de Portaria do MMA, um grupo de interlocução integrado pelos titulares do PDA e NAPMA e seus respectivos suplentes, com as atribuições de elaborar as propostas de Chamadas de Projetos e acompanhar a implementação das ações.

As propostas das chamadas deverão:

- ✓ observar as disposições deste documento e dos acordos assinados entre o Governo Brasileiro e a Republica Federal da Alemanha;
- ✓ conter as condições e os requisitos que os proponentes de projetos deverão satisfazer;
- ✓ informar as condições, os critérios de elegibilidade e os aspectos que serão considerados na recepção, tiragem, análise e julgamento dos projetos.
- ✓ informar o valor total da chamada, bem como o valor destinado a cada linha temática, caso a chamada contemple mais de uma linha temática;
- ✓ informar o valor destinado a pequenos e grandes projetos por linha temática, bem como os tetos, prazos e condições específicas para cada modalidade;
- ✓ ser submetidas à Comissão Executiva do PDA para análise e aprovação;

A Comissão Executiva do PDA (Anexo 6) é a responsável pela aprovação dos projetos, observando o disposto na chamada e nos acordos internacionais e não poderá aprovar propostas além do valor total estabelecido para cada linha temática.

Observação: Nos casos em que a soma dos projetos aprovados não atingir o valor total estabelecido na chamada para determinada linha temática, poderá ser realizada nova chamada para a mesma linha temática ou o valor não aplicado poderá ser incorporado à outra linha temática para a qual exista demanda.

5.2 Fluxo das chamadas e dos projetos (Anexo 7)

- ✓ Secretaria Técnica do PDA em articulação com o NAPMA, propõe e envia propostas de Chamadas de Projetos para Comissão Executiva.
- ✓ A Comissão Executiva aprova as Chamadas e devolve à Secretaria Técnica do PDA.
- ✓ Secretaria Técnica do PDA divulga as Chamadas.
- ✓ Entidades encaminham propostas de projetos observando as especificações das chamadas e com a proposta de enquadramento na matriz de avaliação.
- ✓ Secretaria Técnica do PDA recebe propostas, faz triagem e encaminha para consultores técnicos *Ad hoc*.
- ✓ Consultores *Ad hoc* emitem pareceres e devolvem propostas com parecer à ST/PDA.
- ✓ Secretaria Técnica do PDA envia propostas com pareceres para julgamento da Comissão Executiva do PDA.
- ✓ Comissão Executiva do PDA julga propostas e remete à ST/PDA.
- ✓ ST/PDA comunica resultado do julgamento às entidades proponentes/executoras e encaminha documentação ao Banco do Brasil para confecção e formalização do contrato.
- ✓ ST/PDA monitora projetos em execução.
- ✓ ST/PDA elabora relatório anual de avaliação da eficácia.
- ✓ Comissão Executiva do PDA avalia e aprova relatórios anuais.
- ✓ ST/PDA divulga os relatórios anuais e os resultados.
- ✓ [A participação do KfW está descrita no Item 5.](#)

6. Critérios de elegibilidade dos projetos

É considerada elegível a proposta que:

- foi apresentada por entidade com tempo de existência legal de um ano;
- foi elaborada de acordo com as condições estabelecidas nas chamadas, apresentada em disquete/CD e em três vias, enviada com carta de encaminhamento assinada pelo representante legal da entidade;
- anexou a documentação exigida
- foi elaborada conforme os tetos de desembolso e prazos de execução para cada linha de ação;
- apresentou estratégia dos mecanismos e procedimentos que garantam a disponibilização de informações e disseminação dos resultados;
- **incluiu e descreveu o processo de auto-monitoramento que será adotado pela entidade para acompanhar e avaliar o projeto, bem como os indicadores que serão utilizados neste processo. (*)**
- apresente estratégia de conservação ou recuperação das APPs e Reservas Legais, quando for o caso;
- apresentar estratégia de comunicação visando a difusão da experiência em âmbito local e regional;
- estimular a participação de jovens e mulheres;
- apresentar parcerias ou estratégia de constituição de parcerias.
- incluindo obras, deverão observar o disposto nas chamadas, além de anexar:
 - ✓ projeto ou croqui (desenho) detalhado, indicando áreas e dependências a serem construídas ou ampliadas;
 - ✓ informações sobre o tipo ou características da construção a ser realizada (madeira, alvenaria, mista etc.);
 - ✓ custos e prazo de execução da obra;
 - ✓ documentação comprobatória de propriedade, cessão, domínio ou posse do terreno;
 - ✓ localização, com endereço completo, onde será construída/ampliada a obra;
 - ✓ no caso específico de implantação de agroindústrias, é necessária a apresentação da planta aprovada pelo órgão de vigilância sanitária competente.
 - ✓ Deve ter atuação comprovada na área ambiental;
 - ✓ deve ter capacidade institucional e técnica voltada à ação proposta.
 - ✓ apresentar capacidade técnica adequada à ação proposta.

(*) A ST/PDA deverá incluir nas Chamadas de Projetos os requisitos básicos e um roteiro mínimo sobre o auto-monitoramento, a ser observado pelas entidades proponentes e executoras na elaboração das propostas e na sua implementação.

Complementarmente, diversos aspectos serão incorporados à avaliação das propostas. Esses aspectos, apesar de não serem eliminatórios, servirão como critérios competitivos de aprovação de projetos (Anexo 08). **A pontuação mínima para a aprovação de um projeto é de “7 pontos”.**

Observação: Nenhum projeto poderá receber duplo financiamento, fato que o torna inelegível. Neste sentido, a Secretaria Técnica do PDA deverá verificar se o projeto proposto está recebendo recursos de outro fundo ou programa do Ministério do Meio Ambiente para as mesmas atividades. As instituições proponentes deverão declarar que não estão recebendo recursos de outras fontes para as mesmas finalidades.

Além disso, as instituições proponentes devem ter atuação comprovada na área ambiental e ter capacidade institucional e técnica voltada à ação da proposta.

7. Documentos a serem apresentados pelos proponentes de projetos

Na apresentação dos projetos:

- ✓ Correspondência do representante legal formalizando a proposta;
- ✓ declaração (conforme modelo anexo ao formulário) de que a entidade não está inscrita no Cadastro de Inadimplentes (Cadin) do Banco Central, não possui títulos protestados, não está em débito com o INSS e o FGTS; e que não possui financiamento de outra fonte para as mesmas atividades do projeto.
- ✓ cópia simples do estatuto da entidade e ata de fundação;
- ✓ cópia simples da ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;
- ✓ cópia simples e atualizada do cartão do CGC.

Em caso de aprovação dos projetos:

- ✓ Na formalização do contrato junto à agência do Banco do Brasil: os originais dos documentos acima mencionados para simples conferência;
- ✓ na abertura da conta corrente no Banco do Brasil: original e cópia da carteira de identidade, CPF e do comprovante de residência dos responsáveis legais que assinam pela entidade proponente;
- ✓ cronogramas semestrais de desembolso e de atividades;
- ✓ matriz de monitoramento do projeto (os formulários serão fornecidos pela Secretaria Técnica – PD/A).

8. Prazos para Execução dos Projetos

De acordo com as especificidades de cada uma das linhas de trabalho, os prazos de apoio e execução de projetos são os seguintes:

- a) **Pequenos projetos:** tem como prazo mínimo seis meses e máximo dois anos.
- b) **Grandes projetos:** o prazo mínimo é de um ano e o máximo de três anos.
- c) **Projetos de demanda induzida nacional:** prazo máximo de três anos.

9. Tetos de financiamento por projeto e período (*)

O apoio do PDA para pequenos projetos incluindo todas as linhas temáticas tem um teto máximo de R\$ 60.000,00, mais 10% de fundo de reserva sobre o valor solicitado.

Para os médios e grandes projetos, o teto de apoio é de R\$ 500.000,00. Este valor poderá ser adicionado de um fundo de reserva de 10% sobre o valor solicitado ao PDA.

O Fundo de reserva pode ser acionado por projetos com execução acima de 12 meses em caso de aumento comprovado de custos, tais como combustível, salários etc.

Os tetos são por instituição e por período, observado o teto máximo para o período de três anos. Instituições que já sejam beneficiárias do PDA, terão deduzidas do teto do novo projeto o valor ainda não desembolsado pelo Subprograma para o projeto anterior, quando for o caso (projeto em andamento).

Quadro síntese dos prazos de execução e tetos de financiamento dos projetos

Tipos de Projetos	Prazos e Tempo de Apoio	Tetos de Financiamento
Pequenos Projetos	De seis meses a dois anos	R\$ 60.000,00 + 10% de Fundo de Reserva sobre o valor solicitado para projetos com mais de um ano de duração.
Grandes Projetos	De um a três anos	R\$ 500.000,00 + 10% de Fundo de Reserva sobre o valor solicitado

No caso das chamadas destinadas à demanda induzida – ações de nível nacional, os valores e prazos seguirão o estabelecido na chamada.

Limites de apoio no primeiro ano de execução do projeto

Tipo de Projeto	Ações de Conservação na Mata Atlântica
Projetos até um ano	Até R\$ 200.000,00
Projetos até dois anos	Até 50% do solicitado ao PDA (máximo R\$ 250.000,00)
Projetos acima de dois e até três anos	Até 40% do solicitado ao PDA (máximo R\$ 200.000,00)

(*) – Estes tetos poderão ser revisados nas Missões de Supervisão.

10. Contrapartida dos beneficiários

Todos os projetos submetidos ao PDA devem apresentar recursos de contrapartida e manter em arquivo a documentação comprobatória. A contrapartida é a parcela de custos assumida pela entidade proponente/executora, e deve sempre estar incluída no custo total do projeto, obedecidos os limites do quadro abaixo.

VALOR A SER FINANCIADO PELO PD/A	CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE
Até R\$ 60.000,00	Mínimo de 10% e máximo de 100% do valor solicitado ao PDA
De R\$ 60.001,00 a R\$ 120.000,00	Mínimo de 20% e máximo de 100% do valor solicitado ao PDA
Acima de R\$120.001,00 a R\$ 500.000,00	Mínimo de 30% e máximo de 100% do valor solicitado ao PDA

Podem ser considerados como contrapartida os seguintes recursos:

- **Recursos humanos:** valores correspondentes a salários dos membros da equipe e/ou de técnicos envolvidos na execução do projetos financiados por outras fontes. Se não houver pagamento de salário, o valor do trabalho voluntário poderá ser estimado tomando-se por base os valores de mercado.
- **Recursos financeiros:** são recursos provenientes da própria entidade proponente ou de outras fontes, os quais serão alocados a componentes ou atividades-fim do projeto. Em nenhuma hipótese, admite-se duplo financiamento, isto é, custos cobertos por outras fontes não podem ser financiados pelo PDA. Para os projetos com ênfase em atividades de geração de renda, sempre que o valor solicitado for igual ou superior a R\$ 120.000,00, os proponentes deverão dispor de, pelo menos, 1/3 de sua contrapartida em dinheiro, na forma de itens que possam ser comprovados contabilmente. As despesas decorrentes do pagamento de taxas e impostos sobre a aquisição de bens, obras e serviços e pagamento de salários da equipe do projeto, podem ser consideradas parte dessa contrapartida em dinheiro.
- **Contribuição da população:** essa contribuição poderá ser em forma de trabalho, dinheiro ou bens (doação de material para construir local de reuniões, mutirões, alimentação doada para encontros etc.). Somente a doação em dinheiro ou de bens novos poderá ser considerada parte da contrapartida em dinheiro, quando esta for exigida.
- **Equipamentos e material permanente:** o uso da infra-estrutura existente (máquinas, veículos, construções, equipamentos) pode ser considerado como contrapartida. O valor a ser considerado deverá equivaler ao uso de determinado bem, no período e nas atividades do projeto, e não o valor de venda do bem. O uso bens ou de infra-estrutura existentes não poderá ser computado como contrapartida em dinheiro.

11. Custos administrativos apoiados pelo PD/A

Custos administrativos são as despesas com luz, água, telefone e aluguel, necessárias para o funcionamento das entidades proponentes/executoras dos projetos. Estes custos são parcialmente financiáveis com recursos do PDA, conforme critérios abaixo:

- ✓ até 15% do valor solicitado ao PDA, para os projetos que solicitam até R\$120.000,00;
- ✓ até 10% do valor solicitado ao PDA, para os subprojetos que solicitam mais de R\$ 120.000,00.

12. ORÇAMENTO

12.1 – Orçamento - “PDA MATA ATLÂNTICA” – RECURSOS KfW

Ações de Conservação da Mata Atlântica	Quantidade projetos	Valor médio R\$	Total em R\$ (*)	Total dos recursos KfW em Euros
1 – Ações de nível nacional – demanda induzida				
1.1 – Implantação de programa de monitoramento participativo da Mata Atlântica em âmbito nacional	01	2.610.000,00	2.610.000,00	870.000,00
1.2 – Capacitação em gestão Ucs.	01	1.170.000,00	1.170.000,00	390.000,00
1.3 – Campanha de conscientização e mobilização sobre preservação e conservação da Mata Atlântica	01	750.000,00	750.000,00	250.000,00
1.4 – Estudo para identificação, valoração e regulamentação dos serviços ambientais da Mata Atlântica e desenvolvimento de mecanismos	09	50.000,00	450.000,00	150.000,00
1.5 – Elaboração de planos e implantação de corredores ecológicos em áreas prioritárias (WMA), estabelecendo conectividade com APP e reserva legal a nível local e regional.	01	3.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00
Subtotal			7.980.000,00	2.660.000,00

Ações de Conservação da Mata Atlântica	Quantidade projetos	Valor médio R\$	Total em R\$ (*)	Total dos recursos KfW em Euros
2 – Ações de nível local / regional – demanda espontânea				
2.1 – Apoio a criação, elaboração de planos de manejo e implantação de Ucs estaduais, municipais e privadas.	48	250.000,00	12.000.000,00	4.000.000,00
2.2 – Estudos para ampliação e/ou criação de Ucs e outras medidas mitigadoras de impactos sobre a MA, em áreas críticas de expansão urbana, de fronteira agrícola e fragmentos florestais.	33	50.000,00	1.650.000,00	550.000,00
2.3 – Elaboração de planos e implantação de micro-corredores ecológicos em áreas prioritárias (WMA) estabelecendo conectividade com áreas de APP e reserva legal a nível local e regional.	24	250.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00
2.4 – Restauração e recuperação da cobertura vegetal nativa e outras medidas mitigadoras do efeito da fragmentação de habitats em áreas de Preservação Permanente e reserva Legal e áreas prioritárias e de mananciais e recarga de aquíferos.	64	225.000,00	14.400.000,00	4.800.000,00
2.5 – Uso sustentável dos recursos naturais através do ecoturismo em áreas de relevância ambiental	30	200.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00
Subtotal			40.050.000,00	13.350.000,00

Ações de Conservação da Mata Atlântica	Quantidade	Valor médio R\$	Total em R\$ (*)	Total dos recursos KfW em Euros
3 – Acompanhamento, monitoramento e avaliação				
3.1 – Acompanhamento, monitoramento e avaliação de subprojetos: início, meio e fim	200	3.750,00	750.000,00	250.000,00
3.2 – Treinamentos para técnicos e produtores de subprojetos	25	42.000,00	1.050.000,00	350.000,00
3.3 – Acompanhamento pela Cooperação Técnica e Financeira - GTZ	01	600.000,00	600.000,00	200.000,00
3.4 – Recursos a alocar	-	-	2.577.000,00	859.000,00
Subtotal			4.977.000,00	1.659.000,00

Total KfW (1 + 2 + 3)			53.007.000,00	17.669.000,00
4 - Recursos Nacionais para administração e execução			4.500.000,00	1.500.000,00
Total Geral – KfW + Recursos Nacionais			57.507.000,00	19.169.000,00

(*) taxa de conversão EURO 1,00 = R\$ 3,00

12.2 – Orçamento - “PDA MATA ATLÂNTICA” – RECURSOS NACIONAIS

Ações de Conservação da Mata Atlântica Execução do componente	Quantidade	Valor R\$	Total em R\$	Total dos recursos em Euros
4 – Recursos Nacionais				
Equipe Base				
4.1 – Gerente	01	5.770,00	305.810,00	101.937,00
4.2 – Assessores técnicos	02	4.500,00	477.000,00	159.000,00
4.3 – Assistente financeiro	01	3.130,00	165.890,00	55.297,00
4.4 – Assistente administrativo	01	3.130,00	165.890,00	55.296,00
4.5 – Assessor de divulgação	01	4.500,00	238.500,00	79.500,00
4.6 – Consultorias	-	-	947.163,00	315.721,00
4.7 – Reajuste anual (a partir de 2004)	anual		200.000,00	66.667,00
Subtotal			2.500.253,00	833.418,00
Equipamentos				
4.7 – Equipamentos em geral para os 06 novos contratados: computadores; impressora; cadeiras; mesas, etc	vários	(média anual) 15.000,00	60.000,00	20.000,00
Subtotal			60.000,00	20.000,00
Manutenção do escritório				
4.8 – Materiais para escritório diversos; gastos com telefone	vários	(média anual) 15.000,00	60.000,00	20.000,00
Subtotal			60.000,00	20.000,00
Consultorias				
4.9 – GAP	800	300,00	240.000,00	80.000,00
4.10 - GAPEP	60	3.000,00	180.000,00	60.000,00
4.11 – Materiais de chamada / manuais / outras consultorias	10	30.000,00	300.000,00	100.000,00
Subtotal			720.000,00	240.000,00
Viagens				
4.12 – Viagens de acompanhamento técnico – GAPEP	60	3.000,00	180.000,00	60.000,00
4.13 – Viagens da CE Mata Atlântica	60	2.000,00	120.000,00	40.000,00
4.14 – Encontros e reuniões para divulgação e outras viagens dos membros PDA Mata Atlântica	80	3.000,00	240.000,00	80.000,00
Subtotal			540.000,00	180.000,00
Treinamentos				
4.15 – Oficinas de capacitação e troca de experiências	10	30.000,00	300.000,00	100.000,00
Subtotal			300.000,00	100.000,00
Disseminação				
4.15 – Produção de vídeo	01	60.000,00	60.000,00	20.000,00
4.16 – Outros materiais de divulgação/publicações	10	25.975,00	259.747,00	86.582,00
Subtotal			319.747,00	106.582,00
Total Recursos Nacionais			4.500.000,00	1.500.000,00

(*) taxa de conversão EURO 1,00 = R\$ 3,00

12.3 – Orçamento Total

Ações de Conservação da Mata Atlântica	Total em R\$	Total em Euros
Recursos KfW	53.007.000,00	17.669.000,00
Recursos Nacionais	4.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL	57.507.000,00	19.169.000,00
Recursos Nacionais para Projetos *	5.000.000,00	-----

* A serem repassados via FNMA

12.4 - Cronograma de Desembolso Recursos KfW e Recursos Nacionais

Ações de Conservação da Mata Atlântica	ANO I*	ANO II	ANO III	ANO IV
1 – Ações de nível nacional – demanda induzida - KfW	1.000.000	1.000.000	660.000	-----
2 – Ações de nível local / regional – demanda espontânea - KfW	1.000.000	5.000.000	4.000.000	3.350.000
3 – Acompanhamento, monitoramento e avaliação - KfW	-----	500.000	659.000	500.000
4 - Administração e execução – Recursos Nacionais	300.000	400.000	400.000	400.000
	2.300.000	6.900.000	5.719.000	4.250.000

Início previsto - 2003

13 – Cronograma de Execução

13.1 - Cronograma de Execução - 2002

ATIVIDADES	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Ajustes na proposta appraisal	X								
2. Negociações e assinatura dos acordos	X	X	X	X	X	X	X	X	
3. Complementação da equipe no PDA								X	X

13.2 - Cronograma de Execução – ANO I a IV*

ATIVIDADES	ANO I Trimestres				ANO II Trimestres				ANO III Trimestres				ANO IV Trimestres			
1. Elaboração das Chamadas de projetos	X	X	X	X	X	X	X	X								
2. Triagem de propostas		X	X	X	X	X	X	X	X							
3. Reunião da Comissão Executiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X				
4. Liberação de recursos e início da implantação dos projetos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
5. Capacitação Inicial dos projetos		X		X		X										
6. Monitoramento e avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7. Disseminação/mobilização social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Elaboração de relatórios de andamento do componente				X				X				X				X

* Ano previsto para início - 2003